



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMS/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MCP REFEIÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantes) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278 e Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, administração e de apoio à nutrição clínica e ambulatório, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE, oriundo do Processo Administrativo Nº 277/2019, Processo Licitatório Nº 051/FMS/2019, Pregão Eletrônico Nº 018/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MCP REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.039/0001-99 com sede na Avenida Doutor Júlio Maranhão, 1210, Jaboatão dos Guararapes - PE, Tel: (81) 3512-3950, representada pelo **Sr. Thiago Lopes de Freitas**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 6.731.891 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.685.264-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando a Comunicação Interna nº **057/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 10 de junho de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a inclusão da dotação orçamentária.**

Considerando o Contrato nº 001/FMS/2020, celebrado em 08 de janeiro de 2020, encontra-se com prazo de vigência até o dia 24 de abril de 2020, no valor inicial de **R\$ 12.999.049,53 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)** e atual de **R\$ 13.129.005,03 (treze milhões, cento e vinte e nove mil, cinco reais e três centavos).**

Considerando, por fim, a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, a **inclusão de dotação orçamentária**, conforme dispõe e o **artigo 65** e parágrafos da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 65** Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº **057/2020**, datada de 10 de junho de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 41.000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 157 – Aprimoramento da Gestão Participativa, Humanizada e Inovadora do SUS; Ação: 2.351 – Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS – Coronavírus COVID-19 - Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 690 (SUS) e 695 (Recurso do AFM LC 173/2020).

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de julho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: MCP REFEIÇÕES LTDA.

TESTEMUNHA:

CPF:

988.883.654-49

TESTEMUNHA:

CPF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/FMS/2020, Processo Administrativo n° 277/2019, Processo Licitatório n° 051/FMS/2019, Pregão Eletrônico n° 018/FMS/2019, Natureza do Objeto: Inclusão - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária. Empresa: MCP REFEIÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.088.039/0001-99, com sede na Avenida Doutor Júlio Maranhão, 1210, Jaboatão dos Guararapes/PE, Valor Total: R\$ 13.129.005,03, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:6DB91977

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2020. Edição 2659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>